

INDICAÇÃO Nº 85/2021

O Vereador que esta subscreve indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE E A LEGALIDADE DE SE IMPLANTAR O “BOLSA ATLETA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Além disso, sabe-se que a prática esportiva é continuamente utilizada como mecanismo de recuperação, inserção social e transformação, atingindo as pessoas de todas as idades.

A implantação de um programa/projeto nos moldes do Bolsa Atleta, que à nível federal já se encontra implantado e funcionando com êxito há mais de 10 (dez) anos, tem como foco investir no capital humano dos atletas e contribuir para o desenvolvimento do desporto tunapolitano por meio da concessão de apoio financeiro aos atletas, sendo que, num primeiro momento, a sugestão é de que seja implantada aos praticantes de modalidades individuais, podendo ser estendida para as modalidades coletivas, se assim se entender.

Trata-se de um incentivo fundamental para os atletas que, em muitos casos, mesmo conquistando títulos e levando o nome do município para o estado, país ou para o mundo, não são reconhecidos. Realidade esta que faz com que muitos desanimem, encontrem apoio em outras cidades ou até mesmo, deixam de citar sua origem exatamente por essa falta de incentivo.

A concessão deste tipo de bolsa poderá contribuir para transformar o esporte de Tunápolis, considerando que atualmente os atletas encontram dificuldade em obter apoio financeiro, o que compromete a manutenção, treinamento e a participação em competições, além de prejudicar os resultados em campeonatos regionais, estaduais ou nacionais.

Essa sugestão já foi objeto de indicação proposta pelo Vereador Gustavo ainda no ano de 2018, não tendo sido atendido até então. Cientes que a atual Administração saberá reconhecer a importância do pedido, é que o reiteramos.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo que estude a viabilidade e a legalidade de se implantar um programa nos moldes do “Bolsa Atleta” federal, enviando à esta Casa um projeto de lei dispondo sobre a matéria, adequando-se os critérios de seleção e concessão aos atletas/esportistas locais, bem como fixando os valores do benefício em conformidade com as possibilidades orçamentárias previstas para a pasta.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 22 de Outubro de 2021.

BLASIO DILL

Vereador Proponente

Apoio: